



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 344/2025 FL. 26

Entrada 20/05/25

Hora: 10:45

PORTARIA N.º 109,
de 20 de maio de 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS DENTRO
DO ESTADO A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Fabiano de Oliveira, 01 (uma) diária sem pernoite dentro do estado para cobrir despesas pessoais no município de Gramado, na ocasião estará à disposição da Vereadora Ieda Maria de Àvila Bilhalva e a servidora Deuzita Nowakowski Rosa participantes do curso “IV Oficina Ambiental”, a ser realizado no dia 22 de maio de 2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (20.05.2025).

Ver. Marcelo Moreira Viegas,

Presidente